Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA N° 004 - CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FOR-MAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 013-CCCCFO-BM-2025, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame Intelectual dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DO CONCURSO CFO BM-2025

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA DE POLICIA CIVIL 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO PAD Nº. 101/2024/4°CPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 101/2024/4ª CPD/GEDC/ COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: POC RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, Matrícula nº 157.370-5, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498. Edifício Makadesh Mall. 5º andar. Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIOUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ITALO PETRUCCI SERRANO MEMBRO DA COMISSÃO

Escola de Saúde Pública da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 06/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE DE EXECUÇÃO do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 3ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a terceira convocação da SELEÇÃO, para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para os endereçosposgraduacao@esp.pb.gov.br e ngt@esp.pb.gov.br e <a href="mailto:ngt@

- 1. RG (frente e verso) arquivo único;
 - 2. CPF;
 - 3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
 - 5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 6. PIS/PASEP/NIT:
 - 7. Comprovante de conta corrente Bradesco (somente conta corrente);
 - 8. Comprovante de residência atualizado;
 - 9. Comprovante de vacina COVID- 19.

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) Simone Rachel Guedes da Silva Santos Adalvambete Alves de Souza

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 0004/2024 CEDCA/PB DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CEDCA (biênio 2025/2027)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e para toda a sociedade o **RESULTADO FINAL**, previsto no edital que dispõe acerca da Convocação para a eleição das Organizações da Sociedade Civil, para compor o CEDCA-PB no biênio **Fevereiro/2025 a Fevereiro/2027**, nos termos da Lei Estadual 7.273 de 27 de dezembro de 2002, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Lei 8.069/1990).

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A VOTAREM

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0601112119/2025	ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA - ABFB
2001200310/2025	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO CULTURAL, HISTÓRICO E AMBIENTAL - APÔITCHÁ
0901102537/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MÃOS DADAS – AEEMD
0601100528/2025	ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS
2001234008/2025	ASSOCIAÇÃO MOVEMENTES
2612094636/2024	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
2001164004/2025	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO
2001235003/2025	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0801163114/2025	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO - CEDHOR
1701112318/2025	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMA- NOS / C-HUMANO
1701130028/2025	COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
2001172041/2025	ESSOR
1401153318/2025	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC
1301100429/2025	JERUSALÉM CASA DA PAZ
2001233414/2025	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
1101084201/2025	PROJETO VIAMAR

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A SEREM VOTADAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO
0601112119/2025	ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA - ABFB
2001200310/2025	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO CULTURAL, HISTÓRICO E AMBIENTAL - APÔITCHÁ
0901102537/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MÃOS DADAS – AEEMD
2001234008/2025	ASSOCIAÇÃO MOVEMENTES
2612094636/2024	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
2001164004/2025	CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO
2001235003/2025	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0801163114/2025	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO - CEDHOR
1701112318/2025	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEFESA DOS DIREITOS HUMA- NOS / C-HUMANO
1701130028/2025	COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS
1401153318/2025	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC
1301100429/2025	JERUSALÉM CASA DA PAZ
2001233414/2025	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC
1101084201/2025	PROJETO VIAMAR

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL DIMAS GOMES DA SILVA ELIONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS